



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 060/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1206/2022, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise a presente matéria, vimos que a mesma visa abrir crédito adicional especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para suplementar os elementos de despesas com equipamentos e material permanente, material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

O crédito será suplementado pelo excesso de arrecadação da Secretaria Municipal de Saúde e as alterações não irão causar prejuízo financeiro nem prejudicar demais programações orçamentárias.

Portanto somos de parecer favorável pela aprovação.

Sala das comissões

Em, 06 de julho de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA

PRESIDENTE

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS

RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA

MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 060/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1206/2022, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise a presente matéria, vimos que a mesma visa abrir crédito adicional especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para suplementar os elementos de despesas com equipamentos e material permanente, material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

As despesas decorrentes desta matéria têm amparo o crédito será suplementado pelo excesso de arrecadação, portanto somos de parecer favorável pela aprovação.

Sala das comissões

Em, 06 de julho de 2022.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS

RELATOR